



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 13/2022 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –
CARGOS DE CARPINTEIRO, MECÂNICO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA CAT. “D”
e “E”, OPERADOR DE MÁQUINAS E PEDREIRO**

O Prefeito Municipal de Restinga Sêca/RS, Sr. Paulo Ricardo Salerno, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Restinga Sêca/RS**, no dia **17/07/2022, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**, conforme abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO ÀS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 61: CARPINTEIRO

Local de Comparecimento: Secretaria Municipal de Obras (Prefeitura Velha) – Av. Julio de Castilhos, 1261, Centro.

Horário de Início: 09h

CARGO 65: MECÂNICO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS

Local de Comparecimento: Secretaria Municipal de Obras (Prefeitura Velha) – Av. Julio de Castilhos, 1261, Centro.

Horário de Início: 13h

CARGO 66: MOTORISTA CAT. D e E

Local de Comparecimento: Secretaria Municipal de Obras (Prefeitura Velha) – Av. Julio de Castilhos, 1261, Centro.

Horário de Início: GRUPO 1 – 9h

GRUPO 2 – 13h

CARGO 67: OPERADOR DE MÁQUINAS

Local de Comparecimento: Secretaria Municipal de Obras (Prefeitura Velha) – Av. Julio de Castilhos, 1261, Centro.

Horário de Início: GRUPO 1 – 9h

GRUPO 2 – 13h

CARGO 68: PEDREIRO

Local de Comparecimento: Secretaria Municipal de Obras (Prefeitura Velha) – Av. Julio de Castilhos, 1261, Centro.

Horário de Início: 11h

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Aplicam-se os procedimentos de realização de prova previstos no item 7 do Edital de Abertura, no que couber.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência** do horário indicado no item 1. deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Reclamações sobre funcionamento de veículos ou de estrutura para a realização das provas e sobre local de espera deverão ser feitas no dia da prova prática.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.15 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.16 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.18 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.19 A Prova Prática para os cargos de Carpinteiro, Mecânico de Caminhão e Máquinas Pesadas, Motorista Cat. D e E, Operador de Máquinas e Pedreiro tem caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.21 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.21.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

3. ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID

3.1 Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do Covid-19.

3.2 O uso de máscara será opcional, conforme Decreto Municipal Nº 16/2022.

3.2.1 A FUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da prova.

3.3 O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário.

3.4 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

3.5 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3.6 Os locais disponibilizados para comparecimento e identificação dos candidatos ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, à exceção em casos de chuva.

3.7 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa.

3.8 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitar as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 CARPINTEIRO

4.1.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.1.2 A Prova terá a duração máxima de **30 (trinta) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

4.1.3 A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

- Ler e interpretar desenho.
- Executar completamente a montagem de objeto proposto pela banca.
- Utilizar ferramentas adequadas ao trabalho.
- Organizar o ambiente depois da execução do trabalho.

4.1.4. Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função.

4.2 MECÂNICO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS

4.2.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.2.2 A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

4.2.3 A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

- Identificar ferramentas;
- Identificar peças;
- Identificar componentes mecânicos;

- Inspeccionar o veículo;
- Detectar e resolver problemas no veículo.

4.3 MOTORISTA CAT. “D” e “E”

4.3.1 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

4.3.2 O Exame de Direção Veicular para avaliação da habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III - O tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

– Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

4.3.3 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: Caminhão Caçamba Ford Cargo, ano/modelo 2018 e Caminhão Caçamba Mercedes Atron, ano/modelo 2015.

4.3.4 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

4.3.5 Para o cargo de **Motorista Cat. “D” e “E”**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

4.3.5.1 Será aceita a CNH digital, que deverá ser apresentada no respectivo aplicativo oficial, e contemplar os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

4.3.5.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

4.3.6 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

4.4 OPERADOR DE MÁQUINAS

4.4.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.4.2 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

4.4.2.1 Será aceita a CNH digital, que deverá ser apresentada no respectivo aplicativo oficial, e contemplar os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

4.4.3 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

4.4.4 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

4.4.5 A Prova será composta das seguintes atividades:

- Inspecionar a máquina;
- Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;
- Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.
- Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado;
- Posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).

4.4.6 Serão disponibilizadas para a realização das provas as seguintes retroescavadeiras: Retroescavadeira JCB 03/2019 e Retroescavadeira JCB 02/2013.

4.4.7 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

4.4.8 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

4.5 PEDREIRO

4.5.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

4.5.2 A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

4.5.3 A Prova Prática será constituída das seguintes atividades:

- Assentar tijolos maciços em formato de canto em L;
- Utilizar ferramentas adequadas ao trabalho;
- Organizar o ambiente depois da execução do trabalho.

4.5.4 Os candidatos deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função.

Restinga Sêca, 06 de julho de 2022.

Paulo Ricardo Salerno
Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO 61: CARPINTEIRO****GRUPO ÚNICO**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CLAUDIOMIR RODRIGUES DA SILVA	65261199370-9	UNIVERSAL	1
DOUGLAS DE ALMEIDA FRANZEN	65261190473-9	UNIVERSAL	2
FRANCISCO FERREIRA	65261194740-1	UNIVERSAL	3
JAIR ADALBERTO PEIXOTO	65261191122-2	UNIVERSAL	4

CARGO 65: MECÂNICO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS**GRUPO ÚNICO**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	65265187786-2	UNIVERSAL	1
ALISSON FRIEDRICH	65265194722-0	UNIVERSAL	2
ARION VARGAS DOS SANTOS	65265191782-0	UNIVERSAL	3
FELIPE FARIAS DE CASTRO	65265188890-4	UNIVERSAL	4
JOAO MATIAS FERRAZ DA SILVA	65265195216-1	UNIVERSAL	5
TIAGO WIETHAN DA SILVA	65265189554-6	UNIVERSAL	6
WESLEY PIEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA	65265188933-2	UNIVERSAL	7

CARGO 66: MOTORISTA CAT. D E E**GRUPO 1**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ANDERSON GOMES	65266198157-0	UNIVERSAL	1
CELSO ARNALDO MILBRADT	65266194157-4	UNIVERSAL	2
CRISTOFER DA FONTOURA JANNER	65266192088-9	UNIVERSAL	3
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	65266199705-9	UNIVERSAL	4
ELISANDRO PALAR	65266188426-1	PNP	5
EVERTON ALVES NATEL BARCELOS	65266197315-5	PNP	6
FELIPE VERGNA DE SOUZA	65266198024-8	UNIVERSAL	7
GILDOMAR LEITÃO DOTTO	65266188079-3	UNIVERSAL	8
IRIONE LIMA DOS SANTOS	65266196352-1	UNIVERSAL	9
JARBAS OLIVEIRA GARCIA	65266195623-2	UNIVERSAL	10

CARGO 66: MOTORISTA CAT. D E E**GRUPO 2**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JUAN RITZEL FARRET	65266190449-2	UNIVERSAL	1
LEONARDO ALFREDO FICK NETO	65266196688-8	UNIVERSAL	2
LUCAS RODRIGUES DE LIMA	65266187961-4	PNP	3
LUIS BELMIRO LEMOS	65266194964-0	PNP	4
LUIS PABLO JONER RIBEIRO	65266199130-0	UNIVERSAL	5
LUIZ CARLOS VENTURINI JÚNIOR	65266195556-0	UNIVERSAL	6
MARCELO MINUZZI DELA JUSTINA	65266199361-9	UNIVERSAL	7
MATHEUS GUELLYAMMS XARAO PEREIRA	65266191839-0	UNIVERSAL	8
PAULO ELISANDRO SUSSENBACH FLORES	65266189341-7	UNIVERSAL	9
PAULO RICARDO SIQUEIRA DA SILVA	65266195251-8	UNIVERSAL	10

CARGO 67: OPERADOR DE MÁQUINAS**GRUPO 1**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADIVAN MARTINS DE OLIVEIRA	65267191133-2	UNIVERSAL	1
BRUNO HOMRICH CESAR	65267193653-8	UNIVERSAL	2
CRISTIAN MICHEL TAGLIAPIETRA	65267199469-0	UNIVERSAL	3
DAVID AUGUSTO LINK	65267192852-6	UNIVERSAL	4
EDER COSTA DE CARVALHO	65267199558-9	PNP	5
ERIKI LUAN ALVES	65267187870-9	UNIVERSAL	6
FABRICIO DA COSTA DAVILA	65267199436-5	UNIVERSAL	7
GERSON MARCOS PRETZEL	65267189437-0	UNIVERSAL	8
GILMAR RIBEIRO CARVALHO	65267191395-6	UNIVERSAL	9
GIOVANO BERTOLDO	65267195775-4	UNIVERSAL	10

CARGO 67: OPERADOR DE MÁQUINAS**GRUPO 2**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JAIRO DE CASTRO MORAIS	65267199899-3	UNIVERSAL	1
JONES RIBEIRO DA SILVA	65267192721-4	UNIVERSAL	2
JULIANO VIEIRA	65267192143-7	UNIVERSAL	3
MAICON OLIVEIRA FOGGIATO	65267188553-7	UNIVERSAL	4
MARCELO TIAGO MACHADO	65267198534-6	UNIVERSAL	5
MARCIO MILITZ DE LIMA	65267189983-7	UNIVERSAL	6
PAULO CEZAR SILVA SOARES	65267199459-1	UNIVERSAL	7
RAFAEL ROBERTO MORAES	65267195837-9	UNIVERSAL	8
RUDIMAR LARA DA LUZ	65267199952-8	UNIVERSAL	9
VAGNER TIAGO KASPER	65267193694-0	UNIVERSAL	10

CARGO 68: PEDREIRO**GRUPO ÚNICO**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALESSANDRO DE MENEZES FILIZARDO	65268196584-8	UNIVERSAL	1
ELDER SOARES CAVALHEIRO	65268196650-0	UNIVERSAL	2
IVONI ARAUJO BERNARDES	65268187959-3	UNIVERSAL	3